



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 108 de 06 de junho de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 06 / 06 / 2025
Am

“Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Planura/MG, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 984, de 19 de setembro de 2013 e nº 989 de 22 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Planura/MG, terão mandato de 2(dois) anos cabendo prorrogação ou recondução. Eleitos em 28 de maio de 2025, por meio da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Planura.

1. USUÁRIOS DO SUS - TITULARES

- a. Ana Cláudia Martins Amaral
- b. Andreia Maria Souza
- c. Osvaldo de Paula e Silva Neto
- d. Paulo Sérgio da Silva

2. USUÁRIOS DO SUS - SUPLENTES

- a. Antonio Braga
- b. Reinalda Martins Borges Neves
- c. Isolda Alves de Oliveira
- d. Gilmar Nunes da Mata

3. TRABALHADORES DE SAÚDE – TITULARES

- a. Josiane Afonso Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

b. Leticia Martins Machado Costa

4. TRABALHADORES DE SAÚDE – SUPLENTES

a. Ana Maria Silva Nascimento Reis Lucas

b. Elza Helena de Jesus

5. GESTOR - TITULAR

a. Rodrigo Bandeira Pereira

6. GESTOR – SUPLENTE

a. Márcia Esper

7. PRESTADOR DE SERVIÇO – TITULAR

a. Dirce Leite de Souza

8. PRESTADOR DE SERVIÇO – SUPLENTE

a. Eliane Rodrigues de Alvarenga Castilho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação **revogando** o decreto nº 137 de 19 de agosto de 2022 e **retroagindo** seus efeitos a 05 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Planura/MG, 06 de junho de 2025


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal